



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.312/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) **THALITA ROSA DE SOUZA** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**, como Gestora do Contrato, sendo informado neste ato a servidora **NÁDIA FERNANDA DA SILVA**, como **CHEFE DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FORNECIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO SEGUINDO A LEI N.º 11.974/2009, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal